



EDITAL №. 36, DE 25 DE MARÇO DE 2019 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERÊNCIA AO EDITAL №. 28, DE 13 DE MARÇO DE 2019 PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – LETRAS E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para os Cursos de Letras e Ciências Contábeis, edital n. 28, de 13 de março de 2019.

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Professor, para comparecerem na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, localizada na Avenida Pará esq. com a Rua D, n. 2432, Setor Waldir Lins II, nesta cidade, até o dia 27 de março de 2019 (quarta-feira), das 08h às 12h ou das 14h às 18h a fim de serem empossados no cargo de professor de educação superior.

Candidato	Vaga	Classificação	
	Vaga 1 - Letras, referente ao conjunto de disciplinas: Língua		
Cirene Carvalho de Barcelos Santos	Portuguesa, Estudos Diacrônicos da Língua Portuguesa e Língua	1º	
	Portuguesa II – Estágio Supervisionado		
Jardenia Pereira do Nascimento	Vaga 2 - Ciências Contábeis, referente ao conjunto de		
	disciplinas: Probabilidade e Estatística, Álgebra Linear e	10	
	Geometria Analítica, Matemática Aplicada à Contabilidade e	1"	
	Matemática Financeira		

- Os candidatos convocados deverão comparecer no ato da posse munidos com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e documento que comprove regularidade com justiça eleitoral;
 - d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade. O dependente entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos deverá apresentar declaração escolar.
 - g) Diploma ou Certificado de Graduação;
 - h) Histórico Escolar da Graduação;
 - i) Diploma ou Certificado de pós graduação lato sensu ou strictu sensu;
 - j) Histórico Escolar da pós graduação;
 - k) Comprovante de endereço;
 - I) Cartão PIS / PASEP;
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
 - n) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
 - o) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal, se houver;
 - p) Currículo lattes atualizado;
 - q) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (Anexo I). Observação: Em caso positivo apresentar declaração do outro órgão, contando a carga horária e os horários de trabalho.
- O candidato convocado que n\u00e3o comparecer, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estar\u00e1 exclu\u00eddo do certame, definitivamente.
- Caso a vaga n\u00e3o seja de interesse favor comunicar a desist\u00eancia por meio de requerimento formal, na Pr\u00f3-reitoria de Gradua\u00e7\u00eao e Extens\u00e3o da Universidade de Gurupi - UnirG, no mesmo prazo.
- 5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Informações: pgrad@unirg.edu.br / (63) 3612-7686

Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes de Miranda Pró-reitor de Graduação e Extensão – PGRAD





ANEXO I



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS



Eu,	, portador do RG nº			
e do CPF nº	, Г	DECLARO, sob pena de res	sponsabilidade, para fins de	
acumulação remunei	rada que:			
() NÃO exerço ou	ntra função pública () exerço outra função públic	a	
Os campos 1 e 2 somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.				
1. IDENTIF	TICAÇÃO DA UNIDADE/	CARGO		
Unidade:Fone:				
Endereço:				
Bairro: Cidade:				
Cargo/Emprego/Função:				
Regime Jurídico: () Estatutário () Celetista ()				
Escolaridade exigida: () Nível Fundamental () Nível Médio () Nível Técnico () Nível Superior				
OBS: Anexar declara	ıção constando a carga horár	ria e os horários que exerce as	atividades no órgão.	
2. HORÁRIO DE TRABALHO				
Dia da Semana	Horário			
	Matutino	Vespertino	Noturno	
2ª feira	às	às	às	
3ª feira	às	às	às	
4ª feira	às	às	às	
5ª feira	às	às	às	
6ª feira	às	às	às	
Sábado	às	às	às	
Domingo	às	às	às	
Por ser verdade, firm	no a presente Declaração.	L. L.		
Gurupi, TO, de de 2019.				
Assinatura Obs: O cargo, emprego ou função pública, compreende todo aquele exercício na Administração Pública Direta				

Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.